

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
109 Norte, Avenida NS 15– Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4390/4019 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br



## TERMO ADITIVO Nº 49/2021

**CONTRATO Nº. 50/2020**  
**PROCESSO:** 23101.004091/2020-71  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 50/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E A EMPRESA CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Reitoria, Quadra 109 Norte Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei nº 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90, sediada na Quadra 812 Sul Alameda 04 QD 05 LT 23, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Leonan Resplandes de Freitas, portador do CPF nº 838.016.771-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23101.004091/2020-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

I – **Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência e execução** da contratação de empresa especializada para construção de edificação destinado ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT no Câmpus de Palmas, conforme solicitado pela fiscalização do contrato às fls. 697-698 dos autos.

II – **Acréscimo de 23,41%** (vinte e três vírgula quarenta e um por cento) ao valor do contrato, conforme fl. 749 dos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VIGÊNCIA**

I - O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado do dia **09/07/2021** ao dia **10/08/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO**

I – Pela execução dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 66.717,15 (sessenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e quinze centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

I – O valor atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 351.703,43** (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e três reais e quarenta e três centavos), passando a vigorar o novo valor a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

I - A CONTRATADA deverá apresentar documento comprobatório referente à garantia no valor de **R\$ 17.585,17 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do **valor atualizado do contrato**, com **vigência até 08 de novembro de 2021**, conforme condições previstas no Projeto Básico da Tomada de Preços nº 10/2020

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

I - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Palmas – TO, 05 de julho de 2021.

**LUIS EDUARDO  
BOVOLATO:  
51368498191**

Assinado digitalmente por LUIS EDUARDO BOVOLATO:51368498191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=(EM BRANCO),  
OU=04207878000153, CN=LUIS EDUARDO BOVOLATO:  
51368498191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.07.06 11:00:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO**  
CONTRATANTE

**CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DENISE SILVA  
AGUIAR:73201  
359149

Assinado de forma digital  
por DENISE SILVA  
AGUIAR:73201359149  
Dados: 2021.07.07  
10:12:37 -03'00'

---

NOME/CPF

---

NOME/CPF